



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 19 de Março de 2021 • Ano • Nº 1083

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo Contrato N° 03/2021.** (Daiane Santos Oliveira.)
- **Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo Contrato N° 04/2021.** (Jaqueline Santos Pina Souza.)



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes,218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F+KILRWJLOB3J4VEZBTQFG

Termos Aditivos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL
CNPJ: 13.066.068/0001-15

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: **03/2021**

CONTRATADO: **Daiane Santos Oliveira**

OBJETO: O presente aditivo prorroga por mais dois meses a contratação de pessoal para atender excepcional interesse público decorrente especificamente da Secretaria de Saúde do Município, exercendo as tarefas relacionadas de Recepcionista ao combate da COVID19, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 8.745/93 e Lei Municipal 771/21.

INICIO: **20/03/2021** FIM: **18/05/2021**

VALOR MENSAL: 1.100,00 (Hum mil e cem reais)

VALOR TOTAL: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO ATIVIDADE: **2106 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3190.04.0000 - Contratação por Tempo Determinado**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL
CNPJ: 13.066.068/0001-15

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: **04/2021**

CONTRATADO: **Jaqueline Santos Pina Souza**

OBJETO: O presente aditivo prorroga por mais dois meses a contratação de pessoal para atender excepcional interesse público decorrente especificamente da Secretaria de Saúde do Município, exercendo as tarefas relacionadas de Enfermeira ao combate da COVID19, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 8.745/93 e Lei Municipal 771/21.

INICIO: **20/03/2021** FIM: **18/05/2021**

VALOR MENSAL: 3.000,00 (Três mil reais)

VALOR TOTAL: 6.000,00 (Seis mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO ATIVIDADE: **2106 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3190.04.0000 - Contratação por Tempo Determinado**